



**ATA – TOMADA DE PREÇO N.º 019/2023
ABERTURA ENVELOPE DE PREÇOS**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Fria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante a Portaria nº 410 de 02 de junho de 2022, formada por **MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA, CRISTOVAM CARNEIRO LIMA e GERSON BORGES DE OLIVEIRA**, sob a Presidência da Primeira, para abertura dos envelopes de preço do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preço, autuada sob n.º 019/2023, cujo objetivo é a **REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BA**. A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação e seus anexos. Aberta a reunião, informou a Presidente, que foram habilitadas, as seguintes empresas: BRV SERVICOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MVS ENGENHARIA LTDA, PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA, TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL LTDA, JOPEB ENGENHARIA LTDA, LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A seguir foi verificada que compareceram representantes das empresas C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A seguir os envelopes de propostas de preços, que permaneceram em poder da Comissão de Licitação, foram verificados a inviolabilidade dos lacres. Após verificação dos lacres e confirmação da inviolabilidade foram abertos os envelopes.

Ato contínuo apurou-se o seguinte resultado, já disposto na ordem crescente de classificação:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1.	PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA	377.898,36
2.	C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	423.432,92
3.	JOPEB ENGENHARIA LTDA	425.977,45
4.	ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	431.392,65
5.	LUCELMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	448.413,05
6.	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	464.962,17
7.	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	466.593,60
8.	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	486.604,30
9.	RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	486.613,25
10.	BRV SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI	486.622,34
11.	MVS ENGENHARIA LTDA	504.455,38
12.	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	508.236,33



13.	DAVILA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	527.342,61
14.	TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL LTDA	529.859,44
15.	LSC NEGOCIOS E CONSTRUCOES LTDA	535.236,30

A seguir as propostas foram repassadas às mãos dos presentes para análise e visto. Foi dada a palavra aos representantes das empresas presentes, que assim se manifestaram:

C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – Referente a empresa PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA: Descumpriu o item 7,b – cronograma físico financeiro que apresenta um valor total de R\$ 529.870,70 divergente da planilha apresentada. Descumpriu o item 7,c – referente a composição do BDI que mediante consulta a empresa é optante do simples nacional e deveria utilizar as alíquotas de PIS e COFINS de acordo com o faturamento dos últimos doze meses. Descumpriu o item 7, d – composição de preços: apresenta composição de mão de obra com valores distintos entre si, como por exemplo nos tens 1.1 e 2.1. No item 12.4.4 e 12.4.5 apresenta um coeficiente menor que 1 fazendo a interruptor. Descumpriu o item 7.5 referente aos encargos sociais, pois a empresa é optante pelo simples nacional e utilizou encargos sociais em desacordo com essa opção. Por fim a empresa não cumpriu o item 9.2.2 – que não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital e seus anexos.

LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA – Referente a empresa ALM SERVICOS CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA: apresenta a planilha de preços unitários incompleta com a subtração de vários itens. Não apresenta a planilha de composição de preços unitários.

Referente a empresa JOPEB ENGENHARIA LTDA: Não apresentou a planilha de encargos sociais.

Informou a Presidente que as propostas serão encaminhadas ao Setor de Engenharia, para análise e emissão de parecer a respeito da aceitabilidade das propostas em conformidade com as exigências do Edital, e cujo resultado será comunicado as participantes através da publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTOVAM CARNEIRO LIMA
MEMBRO

GERSON BORGES DE OLIVEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA